

1536.

Jacarezinho (PR), 18 de Março de 2022.

Assunto: REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL

Nos termos do Artigo 6º. da Lei Municipal n. 2277/2010, de 14/06/2010, requesito a Vossa Senhoria o adiantamento abaixo para o custeio de despesas não subordinadas ao processo normal de compras, conforme abaixo:

- Dispositivo legal: Lei n.2277/2010;
- Espécie da despesa (Artigo 5º.): Abastecimento (Item IV) para os veículos da secretaria municipal de saúde
- Nome completo: **Hamilton Setti**
- Cargo/Função: Chefe do Depto de Transporte
- Dados bancários: Agência 0100-7 / Conta nº 39343-6 /Banco: Banco do Brasil
- Dotação orçamentária: **0910.1030100142.070 3.3.90.30.00.00 FR 3345**
- **Valor: 2.748,92**

Adiantamento referente a pagamento de combustível de Jacarezinho a Curitiba para transporte TFD de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesses termos, pede deferimento.

Hamilton Setti
Chefe do Depto de Transporte

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

Aristides S. Steia Neto
Diretor Departamento
Controle Interno

Sidnei Guarengli
Secretário Municipal de Finanças
CPF 166.235.929-20

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Conta Origem:	0391/006/00071089-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	09.309.271/0001-06

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0100/39343-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	HAMILTON SETTI
CPF/CNPJ	151.058.659-87
Valor:	R\$2.748,92
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta

Data de Débito:	23/03/2022
Data da Operação:	23/03/2022
Código da Operação:	00109633
Chave de Segurança:	GV1LJ95J3W66S149

CPFs Autorizadores:
030.053.179-60
166.235.929-20

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

RECEBEMOS DE AUTO POSTO RAVANELLO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/03/2022
 DEST/REME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO VALOR TOTAL: 2.748,92

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
 Nº 000.390.150
 SÉRIE 1

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.390.150
 SÉRIE 1
 Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 4122 0377 7188 1500 0135 5500 1000 3901 5010 0492 1188

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
 VENDA COM ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3030009095 INSC. EST. DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 77.718.815/0001-35 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220075473089 31/03/2022 13:53:26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO CNPJ/CPF: 09.309.271/0001-06 DATA DE EMISSÃO: 31/03/2022

ENDEREÇO: RUA CORONEL BATISTA, 335 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 86400000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 31/03/2022

MUNICÍPIO: JACAREZINHO FONE/FAX: 4339113054 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA: 13:53:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	0,00	VALOR DO ICMS:	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:	2.748,92
VALOR DO FRETE:	0,00	VALOR DO SEGURO:	0,00	DESCONTO:	0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	0,00	VALOR DO IPI:	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA:	2.748,92

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

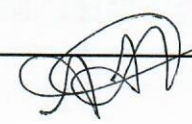
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	GST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA COMUM	290,74	27101259	060	5929	L	103,9272	6,590	0,00	684,88	0,00	0,00	0,00
11	820101034	DIESEL S 10	57,10	27101921	060	5929	L	83,7062	5,685	0,00	475,87	0,00	0,00	0,00
11	820101034	DIESEL S 10	76,20	27101921	060	5929	L	107,00	5,935	0,00	635,04	0,00	0,00	0,00
11	820101034	DIESEL S 10	31,14	27101921	060	5929	L	43,00	6,035	0,00	259,50	0,00	0,00	0,00
11	820101034	DIESEL S 10	83,24	27101921	060	5929	L	100,02	6,935	0,00	693,63	0,00	0,00	0,00
1	ICMS ST	retido anteriormente - ALIQ 29,00% BC ST R\$ 584,09	ICMS ST R\$ 169,39											
11	ICMS ST	retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC ST R\$ 370,00	ICMS ST R\$ 44,40											
11	ICMS ST	retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC ST R\$ 472,94	ICMS ST R\$ 56,75											
11	ICMS ST	retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC ST R\$ 190,06	ICMS ST R\$ 22,81											
11	ICMS ST	retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC ST R\$ 442,09	ICMS ST R\$ 53,05											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 REFERENTE NFC-e SÉRIE: 1, EMITIDA EM 07/03/2022, NÚMERO: 737475,737550, EMITIDA EM 08/03/2022, NÚMERO: 73
 7776, EMITIDA EM 09/03/2022, NÚMERO: 738302,738343, EMITIDA EM 10/03/2022, NÚMERO: 738564,738616, EMITIDA EM 11/03/2022, NÚMERO: 739051,
 Tributos aproximados: R\$ 92,12 (3.35%) Federal, R\$ 446,30 (16.24%) Estadual, R\$ 0,00 (0.00%) Municipal
 - Fonte: IBPT - PR 2C01C1
 ICMS retido na fonte - BC R\$ 2059,18 - ICMS R\$ 346,40
 FORMA DE PAGAMENTO:
 NOTAS A PRAZO: 2.748,92
 Código: 2907 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO
 Operador: 05SAMANTHA, 05LEDIANE, 05SAMANTHA, 05MATHEUS, 05LEDIANE, 05MATHEUS, 05MATHEUS, 05LORIANE

RESERVADO AO FISCO





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3054/3061 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

(Projeto de Lei 79/2010)

LEI N. 2277/2010

DE 14 DE JUNHO DE 2010

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DESPESA

DATA	NOTA FISCAL	CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
31/03/2022	000.390.150	77.718.815/0001-35	Auto Posto Ravanello Ltda	2.748,92

Jacarezinho (PR), 31 de Março de 2022.

HAMILTON SETTI
CPF 151.058.659-87



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3054/3061 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

(Projeto de Lei 79/2010)

LEI N. 2277/2010

DE 14 DE JUNHO DE 2010.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue a Servidora FLAVIELE TANFERE lotada no Departamento de Tesouraria.

HISTÓRICO – RECEITA / DESPESA

1. Valor recebido: R\$ 2.748,92
2. Despesas realizadas, conforme comprovantes anexos: R\$ 2.748,92
3. Saldo não utilizado, conforme comprovante de depósito: R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Jacarezinho, 31 de Março de 2022.

HAMILTON SETTI

CPF 151.058.659-87



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3054/3061 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

Projeto de Lei 79/2010)

**LEI N. 2277/2010
DE 14 DE JUNHO DE 2010.
ANEXO I**

Ofício n.147/2022/SMS

Jacarezinho (PR), 31 de Março de 2022.

Ao

Departamento de Tesouraria
Secretaria Municipal de Finanças
Município de Jacarezinho – PR.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO.

Senhor Tesoureiro,

Nos termos do Artigo 27 da Lei Municipal n. 2277/2010, de 14/06/2010, apresenta-se a Vossa Senhoria a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através dos Ofícios Requisitórios nº /2022 de /2022, e nota de empenho n. ____/____.

Informa-se, ainda, que a presente prestação é composta pelos documentos em anexos:

- Balancete de prestação de contas;
- Relação de documentos de despesa;
- Cópia da guia de recolhimento do saldo não utilizado;
- Cópia da nota de empenho;
- Documentos de despesas, numerados de 01 (um) a 03

HAMILTON SETTI
CPF 151.058.659-87